

PORTARIA N.º 1.738, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 106, § 2º, do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Ilton Campos (PSDB), José Inácio (PMN) e José Maria (PMDB) para compor a Comissão Especial destinada a identificar e registrar as causas geradoras da criminalidade no Município de Unaí (MG), em atenção ao Requerimento n.º 415/2005.

Art. 2º É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único. O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por deliberação do Plenário, por uma única vez, a requerimento da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de fevereiro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral